Proc. n.º 391/90
Fls. 002

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 1990.

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1991, 1992 e 1993."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste, para o triênio de 1991, 1992 e 1993.

Art. 2º) Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio, são estimados em Cr$ 3.927.212.500 (três bilhões, novecentos e vinte sete milhões, duzentos e doze mil e quinhentos cruzeiros), e a Despesa fixada em igual valor, no mesmo período.

Art. 3º) Os recursos previstos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos, bem como a programação da Despesa por órgãos e funções acham-se discriminadas na forma dos quadros em anexo que integram esta Lei.

Art. 4º) A distribuição dos recursos e dispêndios fixados no artigo 3º poderá ser sempre que necessário, reprogramado pelo Poder Executivo.

Art. 5º) O Executivo Municipal poderá incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos os recursos provenientes de Créditos Suplementares que forem abertos nos termos dos artigos 7º e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Proc. n.º 391/90
fls. 003

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

FL.02 PROJETO DE LEI Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 1990.

Art. 6º) Anualmente por ocasião da elaboração do Orçamento-Programa o Poder Executivo poderá reformular os Planos integrantes do Orçamento Plurianual de Investimentos acrescentando-lhes as novas previsões anuais com duração para mais de um ano.

Art. 7º) O presente Plano vige durante o triênio de 1991, 1992 e 1993, a partir de 1º de janeiro do respectivo período.

Art. 8º) Revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EM CR$ 1,00

01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ORGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
01.00.01	LEGISLATIVA	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
01.00.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
01.00.01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 391/90
fls. 004

EM CR$ 1,00

02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

. ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
01.00	GABINETE DA PREFEITA	1.900.000	2.470.000	3.705.000	8.075.000
01.00.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.900.000	2.470.000	3.705.000	8.075.000
01.00.03.07	ADMINISTRAÇÃO	1.900.000	2.470.000	3.705.000	8.075.000
01.00.03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.900.000	2.470.000	3.705.000	8.075.000
	TOTAL →				

Proc. nº 391/90
fls. 005

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

03

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
02.00	PROCURADORIA JURÍDICA	1.500.000	1.950.000	2.925.000	6.375.000
02.00.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.500.000	1.950.000	2.925.000	6.375.000
02.00.03.07	ADMINISTRAÇÃO	1.500.000	1.950.000	2.925.000	6.375.000
02.00.03.07.014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.500.000	1.950.000	2.925.000	6.375.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 331/90
fls. 006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR$ 1,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

04

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.00	SECRETARIA GERAL/ATIV.	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.00.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.00.03.07	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.00.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
	TOTAL →				

Proc. nº 3914/90
fls. 007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR$ 1,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

05

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	42.050.000	54.665.000	81.997.500	178.712.500
03.01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	32.050.000	41.665.000	62.497.500	136.212.500
03.01.03.07	ADMINISTRAÇÃO	7.000.000	9.100.000	13.650.000	29.750.000
03.01.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000.000	9.100.000	13.650.000	29.750.000
03.01.03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	25.050.000	32.565.000	48.847.500	106.462.500
03.01.03.09.323	PLANEJAMENTO	25.050.000	32.565.000	48.847.500	106.462.500
03.01.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
03.01.11.62	INDÚSTRIA	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
03.01.11.62.346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 391/90
fls 008

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

06

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.800.000	12.740.000	19.110.000	41.650.000
03.02.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9.800.000	12.740.000	19.110.000	41.650.000
03.02.03.07	ADMINISTRAÇÃO	9.800.000	12.740.000	19.110.000	41.650.000
03.02.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9:800.000	12.740.000	19.110.000	41.650.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 391/92

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

07

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
03.03.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
03.03.03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
03.03.03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 331/90
Fls. 010

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

08

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	179.400.000	233.220.000	349.830.000	762.450.000
03.04.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	178.100.000	231.530.000	347.295.000	756.925.000
03.04.08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	7.000.000	9.100.000	13.650.000	29.750.000
03.04.08.41.185	CRECHE	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.04.08.41.190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	6.000.000	7.800.000	11.700.000	25.500.000
03.04.08.42	ENSINO FUNDAMENTAL	140.100.000	182.130.000	273.195.000	595.425.000
03.04.08.42.187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	5.000.000	6.500.000	9.750.000	21.250.000
03.04.08.42.188	ENSINO REGULAR	135.100.000	175.630.000	263.445.000	574.175.000
03.04.08.48	CULTURA	31.000.000	40.300.000	60.450.000	131.750.000
03.04.08.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	31.000.000	40.300.000	60.450.000	131.750.000
03.04.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.300.000	1.690.000	2.535.000	5.505.000
03.04.15.81	ASSISTÊNCIA	1.300.000	1.690.000	2.535.000	5.505.000
03.04.15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.300.000	1.690.000	2.535.000	5.505.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 391/90
fls. 014

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

09

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	129.900.000	168.870.000	253.305.000	552.075.000
03.05.13	SAÚDE E SANEAMENTO	129.900.000	168.870.000	253.305.000	552.075.000
03.05.13.75	SAÚDE	129.900.000	168.870.000	253.305.000	552.075.000
03.05.13.75.428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	129.900.000	168.870.000	253.305.000	552.075.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 391/92
Fls. 012

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

10

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. nº 391/90 fls. 213

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	542.300.000	704.990.000	1.057.485.000	2.304.775.000
03.06.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	22.200.000	28.860.000	43.290.000	94.350.000
03.06.03.07	ADMINISTRAÇÃO	22.200.000	28.860.000	43.290.000	94.350.000
03.06.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000	2.600.000	3.900.000	8.500.000
03.06.03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	20.000.000	26.000.000	39.000.000	85.000.000
03.06.03.07.323	PLANEJAMENTO URBANO	200.000	260.000	390.000	850.000
03.06.04	AGRICULTURA	5.000.000	6.500.000	9.750.000	21.250.000
03.06.04.07	ADMINISTRAÇÃO	5.000.000	6.500.000	9.750.000	21.250.000
03.06.04.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000	6.500.000	9.750.000	21.250.000
03.06.09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.06.09.51	ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.06.09.51.268	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.06.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	172.300.000	223.990.000	335.985.000	732.275.000
03.06.10.58	URBANISMO	70.000.000	91.000.000	136.500.000	297.500.000
03.06.10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO	60.000.000	78.000.000	117.000.000	255.000.000
	TOTAL →				

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

11

PTDC. Nº 391/90 fls. 014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.06.10.58.328	PARQUES E JARDINS	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
03.06.10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	101.300.000	131.690.000	197.535.000	430.525.000
03.06.10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	100.100.000	130.130.000	195.195.000	425.425.000
03.06.10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.200.000	1.560.000	2.340.000	5.100.000
03.06.10.76	SANEAMENTO	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.06.10.76.449	SISTEMAS DE ESGOTOS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.06.16	TRANSPORTE	341.800.000	444.340.000	666.510.000	1.452.650.000
03.06.16.58	URBANISMO	231.800.000	301.340.000	452.010.000	985.150.000
03.06.16.58.575	VIAS URBANAS	231.800.000	301.340.000	452.010.000	985.150.000
03.06.16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110.000.000	143.000.000	214.500.000	467.500.000
03.06.16.88.531	RODOVIAS	100.000.000	130.000.000	195.000.000	425.000.000
03.06.16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
	TOTAL →	907.450.000 924.050.000	1.179.685.000 1.201.265.000	1.769.527.500 1.801.897.500	3.856.662.500 3.927.212.500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÕES

EM CR$ 1,00

12

PROC. Nº 391/90 fls. 015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
01.01.00.01	LEGISLATIVA	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	910.850.000	1.184.105.000	1.776.157.500	3.871.112.500
02.01.00	GABINTE DA PREFEITA	1.900.000	2.470.000	3.705.000	8.075.000
02.01.00.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.900.000	2.470.000	3.705.000	8.075.000
02.02.00	PROCURADORIA JURÍDICA	1.500.000	1.950.000	2.925.000	6.375.000
02.02.00.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.500.000	1.950.000	2.925.000	6.375.000
02.03.00	SECRETARIA GERAL/ATIV.	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
02.03.00.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
02.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	42.050.000	54.665.000	81.997.500	178.712.500
02.03.01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	32.050.000	41.665.000	62.497.500	136.212.500
	TOTAL →				

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÕES

13

Proc. n.º 391/90 fls. 016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
02.03.01.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
02.03.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.800.000	12.740.000	19.110.000	41.650.000
02.03.02.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9.800.000	12.740.000	19.110.000	41.650.000
02.03.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
02.03.03.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
02.03.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	179.400.000	233.220.000	349.830.000	762.450.000
02.03.04.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	178.100.000	231.530.000	347.295.000	756.925.000
02.03.04.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.300.000	1.690.000	2.535.000	5.525.000
02.03.05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	129.900.000	168.870.000	253.305.000	552.075.000
02.03.05.13	SAÚDE E SANEAMENTO	129.900.000	168.870.000	253.305.000	552.075.000
02.03.06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	542.300.000	704.990.000	1.057.485.000	2.304.775.000
02.03.06.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	22.200.000	28.860.000	43.290.000	94.350.000
02.03.06.04	AGRICULTURA	5.000.000	6.500.000	9.750.000	21.250.000
	TOTAL →				

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÕES

Proc. nº 391/90
Fls. 013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
02.03.06.09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
02.03.06.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	172.300.000	223.990.000	335.985.000	732.275.000
02.03.06.16	TRANSPORTE	341.800.000	444.340.000	666.510.000	1.452.650.000
	TOTAL →	907.450.000 924.050.000	1.179.685.000 1.201.265.000	1.769.527.500 1.801.897.500	3.856.662.500 3.927.212.500

EM CR$ 1,00

15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA POR FUNÇÕES

Proc. Nº 331/90
fls. 018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
01	LEGISLATIVA	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	71.450.000	92.885.000	139.327.500	303.662.500
04	AGRICULTURA	5.000.000	6.500.000	9.750.000	21.250.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	178.100.000	231.530.000	347.295.000	756.925.000
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	172.300.000	223.990.000	335.985.000	732.275.000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
13	SAÚDE E SANEAMENTO	129.900.000	168.870.000	253.305.000	552.075.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.300.000	1.690.000	2.535.000	5.525.000
16	TRANSPORTE	341.800.000	444.340.000	666.510.000	1.452.650.000
	TOTAL →	924.050.000	1.201.265.000	1.801.897.500	3.927.212.500

EM CR$ 1,00

16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

. ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
01.00.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
01.00.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
01.00.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
	TOTAL →				

Proc. nº 391/90
fls. 019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR$ 1,00

17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
01.00	GABINETE DA PREFEITA	1.900,000	2.470.000	3.705.000	8.075.000
01.00.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	1.900.000	2.470.000	3.705.000	8.075.000
01.00.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
01.00.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
	TOTAL →				

Proc. nº 3916/90
fls. 029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR$ 1,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

18

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
02.00	PROCURADORIA JURÍDICA	1.500.000	1.950.000	2.925.000	6.375.000
02.00.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	1.500.000	1.950.000	2.925.000	6.375.000
02.00.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
02.00.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
	TOTAL →				

Proc. n.º 391/90
Fls. 081

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR$ 1,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

19

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.00	SECRETARIA GERAL/ATIV.	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.00.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	-	-	-	-
03.00.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
03.00.03	RECURSOS FEDERAIS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
	TOTAL →				

Proc. nº 391/90
Fls. 029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR$ 1,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

20

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	42.050.000	54.665.000	81.997.500	178.712.500
03.01.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	2.050.000	2.665.000	3.997.500	8.712.500
03.01.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
03.01.03	RECURSOS FEDERAIS	40.000.000	52.000.000	78.000.000	170.000.000
	TOTAL →				

Proc. nº 391/90
Fls. 023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.800.000	12.740.000	19.110.000	41.650.000
03.02.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	800.000	1.040.000	1.560.000	3.400.000
03.02.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
03.02.03	RECURSOS FEDERAIS	9.000.000	11.700.000	17.550.000	38.250.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 391/90
Fls. 024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR$ 1,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

22

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
03.03.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
03.03.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
03.03.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
	TOTAL →				

Proc. n.º 391/92
Fls. 025

EM Cr$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	179.400.000	233.220.000	349.830.000	762.450.000
03.04.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	48.400.000	62.920.000	94.380.000	205.700.000
03.04.02	RECURSOS ESTADUAIS	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
03.04.03	RECURSOS FEDERAIS	121.000.000	157.300.000	235.950.000	514.250.000
	TOTAL →				

Proc. nº 391/92

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
03.05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	129.900.000	168.870.000	253.305.000	552.075.000
03.05.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	129.900.000	168.870.000	253.305.000	552.075.000
03.05.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
03.05.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
	TOTAL →				

Proc. nº 391/90
Fls. 223

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				TOTAL
03.06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	542.300.000	704.990.000	1.057.485.000	2.304.775.000
03.06.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	229.800.000	298.740.000	448.110.000	976.650.000
03.06.02	RECURSOS ESTADUAIS	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
03.06.03	RECURSOS FEDERAIS	302.500.000	393.250.000	589.875.000	1.285.625.000
	TOTAL →	907.450.000 924.050.000	1.179.685.000 1.201.265.000	1.769.527.500 1.801.897.500	3.856.662.500 3.927.212.500

Proc. N.º 391/90
Fls. 038

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS

EM CR$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
		924.050.000	1.201.265.000	1.801.897.500	3.927.212.500
01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	430.550.000	559.715.000	839.572.500	1.829.837.500
02	RECURSOS ESTADUAIS	20.000.000	26.000.000	39.000.000	85.000.000
03	RECURSOS FEDERAIS	473.500.000	615.500.000	923.326.000	2.012.375.000
	TOTAL →	924.050.000	1.201.265.000	1.801.897.500	3.927.212.500

Proc. nº 391/90
Fls. 029

EM CR$ 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO DO GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1991	1992	1993	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	13.200.000	17.160.000	25.740.000	56.100.000
02	PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE OURO PRETO DO OESTE	910.850.000	1.184.105.000	1.776.157.500	3.871.112.500
	TOTAL →	924.050.000	1.201.265.000	1.801.897.500	3.927.212.500

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
27/09/90 N.º 391/90
RESPONSÁVEL
Neuza de Souza Rotis Machado

PROC. N.º 391/90
fls. 031

EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

SEGUE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM, 27/09/90

Neuza de Souza Rotis Machado

Ao Secretário Geral,
segue o presente processo para
conhecimento e providências.
Em, 28/09/90

Ao Plenário
P/ CONHECIMENTO

Edison Luiz Carpareto
Secretário Geral
Port. Nº 0[illegible]/CMOPO/90

Ao Assessor Jurídico,
segue o presente Processo, para dar Parecer Técnico.
Em, 01/10/90.

Proc. n.º 391/90
fls. 032

= ASSESSORIA JURÍDICA =

PROJETO DE LEI Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

"QUE APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1991 , 1992 E 1993."

= PARECER TÉCNICO-JURÍDICO =

O Projeto é Constitucional à luz dos Artigos 122 da Carta Magna Estadual e 112 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Encontra-se formalmente válido, assim quanto à sua Constitucionalidade e redação o mesmo não está a merecer nenhum reparo.

Assim sendo, está pois em condições de ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 1990.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO

Proc. n.º 391/90
Fls. 033

À Comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar Parecer no prazo Regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 02/10/90.

Estado de Rondônia.
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Wágney Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador
mesmo
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 282/90.
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 02 de Outubro de 19 90.

Presidente das Comissões

Wágney Guimarães
Vereador PTB

Proc. n.º 390/90
fls. 034

= RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

PROJETO DE LEI Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 1990.

"QUE APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1991, 1992 E 1993."

= PARECER E VOTO DO RELATOR = nº 080/90.

Relatando o presente Projeto, concluimos por sua Constitucionalidade e redação adequada.

Assim sendo, e por ser um Projeto que será analisado por todas as Comissões de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças deixamos à elas a análise da viabilidade ou não do mesmo.

Somos portanto favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 1990.

RICARDO DIAS LLIVI IBANÊZ
RELATOR

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 12 / 11 / 90

Proc. n.º 391/90
fls. 035

= COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

PROJETO DE LEI Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

"QUE APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1991, 1992 E 1993."

= PARECER E VOTO DA COMISSÃO = nº 080/90.

A Comissão após detida análise conclui pela Constitucionalidade e redação adequada do Projeto.

Assim, por ser um Projeto que obrigatoriamente será analisado pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças, deixamos para que as mesmas, análise-o quanto á sua viabilidade ou não e no que se refere à Valores.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 1990.

WAGNEY GUIMARÃES
PRESIDENTE

RICARDO DIAS LLIVI IBANÊZ
SECRETÁRIO

JOÃO BATISTA SIMÃO
MEMBRO

Proc. nº 391/90
Fls. 036

À Comissão Permanente de Orçamento e Finanças,
Para dar o parecer no prazo regimental
de 05 (cinco) dias.

Em. 12/11/90

Machado
Neuza de Fátima Rotis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Luiz Carlos Sorroche
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
to Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador
O MESMO
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 282 /90
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 12 de Novembro de 1990
Presidente da Comissão

Luiz Carlos Sorroche
Vereador

Proc. nº 391/90
fls. 037

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos UNAN.
Em: 10 / 12 / 90

PROJETO DE LEI Nº 282 DE 05/09/1990

QUE APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO ' PARA O TRIÊNIO 1991/1992 E 1993".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 065/90

Relatando o presente Projeto, sentimos sua Constitucionalidade, sendo portanto favoráveis à sua aprovação, com as emendas apresentadas.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1990.

LUIZ CARLOS SORROCHE
RELATOR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos / OMNN.
Em: 10 / 12 / 90

Proc. n.º 391/90
fls. 038

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/90

FICA ASSIM REDIGIDO O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 282/90:

Art. 2º) "Os recursos do Orçamento Pluria - nual de investimentos para o triênio, são estimados em 1.963.606,250 (Hum bilhão novecentos e sessenta e três milhões, seiscentos e seis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) e a despesa fixada em igual valor no mesmo período".

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente emenda, uma vez que a mesma torna-se necessária para o melhor desenvolvimento do Município.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1.990.

LUIZ CARLOS SORROCHE
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos/UNAN.
Em: 10 / 12 /90

Proc. nº 391/90
fls. 040

EMENDA ADITIVA Nº 001/90

ACRESCENTA-SE UM ARTIGO NO PROJETO DE LEI Nº 282/90.

Art...) Ficam reduzidos em 50% (Cinquenta por cento) os valores dos anexos que integram o presente Projeto de Lei.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente Emenda, tendo em consideração, a necessidade imperiosa da mesma.

Sala das Comissões em, 07 DE Dezembro de 1990.

LUIZ CARLOS SORROCHE
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos/ UNAN.
Em: 10 / 12 / 90

Proc. nº 391/90
fls. 040

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 90.

"QUE APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO ' PARA O TRIÊNIO DE 1991/1992 E 1993".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 065/90

Esta Comissão em detida análise, sentiu a viabilidade e necessidade do mesmo, sendo portanto favorável à sua aprovação, com as emendas apresentadas.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1.990 .

LUIZ CARLOS SORROCHE
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

Proc. n.º 391/90
Fls. 041

Ao Plenário,
segue o referido Projeto de Lei, para discussão e votação Única das Emendas Modificativa Nº 001/90, Aditiva Nº 001/90 e do parecer Nº 065/90, da Comissão Permanente de Orçamento e finanças, bem como 1ª Votação do mesmo.

Em, 10/12/90.

Neuza de Souza Rotis Machado

Ao Plenário.
Segue o referido Projeto de Lei nº 282/90.
para discussão e 2ª Votação do mesmo.

Em. 14/12/90

Neuza de Souza Rotis Machado

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal.
segue o referido Projeto de Lei devidamente aprovado, para que seja encaminhado ao Executivo Municipal, juntamente com as Emendas e Pareceres aprovados.

Em. 14/12/90

Neuza de Souza Rotis Machado

Proc. n.º 391/90
fls. 042

Câmara Municipal — Estado de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 1990 .

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 10 / 12 / 90

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 11 Votos / UNAN.
Em: 14 / 12 / 90

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1991 , 1992 E 1993".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste , para o triênio de 1991, 1992 e 1993.

Art. 2º) Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio, são estimados em 1.963.606.250 (Hum bilhão, novecentos e sessenta e três milhões , seiscentos e seis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) e a despesa fixada em igual valor no mesmo período.

Art. 3º) Os recursos previstos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos, bem como a programação da Despesa por Órgão e funções acham-se discriminadas na forma dos quadros em anexo que integram esta Lei.

Art. 4º) A distribuição dos recursos e dispêndios fixados no Artigo 3º poderá ser sempre que necessário, programado pelo Poder Executivo.

Art. 5º) O Executivo Municipal poderá incluir no Orçamento Plurianual de Investimento os recursos provenientes de Créditos Suplementares que forem abertos nos termos dos Artigos 7º e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º) Anualmente por ocasião da elaboração do Orçamento-Programa o Poder Executivo poderá reformular os planos integrantes do Orçamento Plurianual de Investimentos acrescentando-lhes as novas previsões anuais com duração para mais de um ano.

Art. 7º) O presente Plano vige durante o triênio de 1991, 1992 e 1993, a partir de 1º de janeiro do respectivo período.

Art. 8º) Revogam-se as disposições em contrário.

JASMO PEREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE/CMOPO/RO